



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

MEMÓRIA DE REUNIÃO SIGA Nº JFRJ-MRU-2023/00061

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023.

Objetivo da reunião: Apresentação de proposta do Plano de Ação

Horário e local: 16h - Realizada por videoconferência

Assunto: Modernização Administrativa

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Ana Carolina Vieira de Carvalho	JUIZ FEDERAL	01VF-MA
Patrícia Couto Barbosa	ASSESSOR	AGEP
João Batista Coelho	Assistente IV	NCON

Pauta

1. Detalhamento das ações

Proposta apresentada pela servidora Patrícia Couto, da AGEP, referente ao Plano de Ação, que foi avaliada pela Dra. Ana Carolina e o servidor João Coelho, do NCON/TRF2, que deverá ser submetida ao TRF2.

As ações foram elencadas da seguinte forma:

- 1. Escolha da localidade
- 2. Áreas técnicas
- 3. Áreas de apoio técnico
- 4. Materiais de consumo
- 5. Equipamentos e mobiliários
- 6. Publicidade

As ações possuem subdivisões, nas quais são verificadas todas as tarefas relacionadas aos itens.

Cada ponto foi debatido e, consequentemente, iniciada as correlações com as áreas técnicas.

2. Divisão de tarefas

As tarefas ficaram dividas da seguinte forma:

1.Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Classif. documental	00.01.01.01





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



De responsabilidade do TRF2: (necessidade de identificar algumas áreas técnicas)

- 1. CESOL conciliação
- 2. Mecânico
- 3. Eletricista
- 4. Informática
- 5. Limpeza de fossa
- 6. Switch
- 7. Roteador wi-fi
- 8. Banheiro químico
- 9. Publicidade intranet, internet e material gráfico.

De responsabilidade da Corregedoria:

1. Ato do Corregedor deferindo o afastamento e designação

De responsabilidade da Coordenadoria de Justiça Itinerante:

- 1. Escolha da localidade
- 2. Preparar cronograma
- 3. Enviar ofícios aos órgão participantes da ação
- 4. Enviar convite aos juízes
- 5. Enviar ofício à DIRFO
- 6. Apoio externo servidores e juízes voluntários
- 7. Responsabilidade da guarda e manutenção dos equipamentos e mobiliários destinados ao Justiça Itinerante.

De responsabilidade do GSI:

- 1. Avaliação do local
- 2. Enviar ofícios aos órgãos de apoio
- 3. Motorista

2. Seção Judiciária do Rio de Janeiro

De responsabilidade da DIRFO:

1. Despachar ofício à Secretaria Geral

De responsabilidade da Secretaria Geral (SG):

1. Despachar ofício à SGE

De responsabilidade da Subsecretaria de Gestão Estratégica (SGE):

- 1. Comunicar às áreas técnicas das necessidades para a realização do evento
- 2. Acompanhar e cobrar as soluções
- 3. Após o prazo estipulado, reunir as informações e retornar com despacho com os procedimentos adotados.

De responsabilidade da Subsecretaria de Segurança Institucional (SSI):

- 1. Avaliação do local em conjunto com o GSI
- 2. Segurança no evento
- 3. Motorista (será capacitado)





SIGA

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



De responsabilidade da Subsecretaria de Contratações e Material (SCM):

1. Materiais de consumo para escritório e lanches

De responsabilidade da Subsecretaria de Infraestrutura (SIE):

1. Eletricista

De responsabilidade da Subsecretaria de Gestão e Serviços (SGS):

1. ASG da Subseção mais próxima para realizar a limpeza do ambiente

De responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social (ACOS):

1. Dar publicidade ao evento na intranet e internet

De responsabilidade da Subsecretaria de Atividades Judiciárias (SAJ):

- 1. Primeiro atendimento
- 2. Oficial de Justiça

3. Pontos importantes

- Deverá ser confeccionado, pelo GSI, relatório com parecer técnico quanto ao local escolhido, com fotos e contatos das autoridades locais.
- O caminhão deverá pernoitar no local do evento.
- Todos os testes deverão ser feitos um dia antes, inclusive a conexão dos micros por conta do horário de início do evento.
- Será necessário realizar capacitação de agentes para a condução do caminhão.
- Será necessário rodízio entre os eletricistas do quadro do TRF2 e SJRJ, para não sobrecarregar e poder contar com outro profissional em caso de ausência.
- Os bens patrimoniais ficarão na responsabilidade da CJI deverá criar U.L de destino, ter ambiente reservado para dar maior segurança ao equipamento de informática.
- Não esquecer de abrir chamado, antes do evento, para testar os equipamentos.
- Os bens móveis ficarão no galpão utilizado pelo TRF2.
- Criar drive K, da CJI, que possa ser acessado pelo TRF2 e SJRJ. **Observação:** precisamos saber a quem essa pasta irá ficar atrelada.
- Para fins de estatística, registro e controle, conforme estabelecido na Resolução Nº TRF2-RSP-2022/00112, será necessário criar identificação própria de seus autos no sistema eletrônico processual. Observação: abrir chamado com a informática. Podemos pedir auxílio à SAJ.





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL





- assinado eletronicamente -

ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO Juíza Federal Coordenadora do Programa Justiça Itinerante Seção Judiciária do Rio de Janeiro

- assinado eletronicamente JOÃO BATISTA COELHO
Assistente IV
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE
CONFLITOS

 assinado eletronicamente PATRÍCIA COUTO BARBOSA ASSESSOR

ASSESSORIA DE GESTÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS



